



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16<sup>a</sup> Região  
**ATO GP Nº 254/09** São Luís, 30 de dezembro de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Retificar o Ato GP nº 250/09, de 23 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Alterar o artigo 6º do Ato G.P. nº 223/09, de 23 de novembro de 2009, que disciplina o período do recesso forense, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O horário de funcionamento do recesso será das 13h às 17h30min, à exceção dos dias 24 e 31/12/2009, quando não haverá expediente, compensando-se de acordo com a programação fixada na planilha de frequência os dias efetivamente trabalhados pelos servidores;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**